LEI ORDINÁRIA /1973

ISENTA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS

ISENTA OS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS, DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS

LADÁRIO/MS, 26 de Junho de 1973

DIGITALIZAÇÃO - SEM DIGITALIZAÇÃO(a)